



## União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

### Edital 2022/4

**Maria de Fátima Carvalho Araújo**, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em cumprimento do preceituado no n.º 1 e 2 do artigo 12º, na alínea a) do n.º1 do artigo 13º, e das alíneas b) e c) do n.º1 do artigo 14º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo **dia 02 de novembro de 2022, pelas 21:00h**, no Edifício da UF em Rio Covo (Santa Eulália), com a seguinte ordem de trabalhos:

#### Ordem do dia:

1. Apreciação e votação da Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), dando origem às 2 (duas) Freguesias anteriormente agregadas, designadamente: Freguesia de Silveiros e Freguesia de Rio Covo (Santa Eulália), com as características e condições que as mesmas tinham anteriormente à agregação efetuada pela Lei 22/12 de 30 de maio e da Lei nº11-A/2013 de 28 de janeiro;
2. Aprovação da ata em minuta.

#### Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º1 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013 n.º1, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 25 de outubro de 2022  
A Presidente da Assembleia,

  
(Maria de Fátima Carvalho Araújo)